



São Lourenço, 13 de maio de 2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexibilidade de chamamento público.

Base Legal: Art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: Centro Educacional Infantil Nossa Senhora da Saúde – Pequeno Mundo.

CNPJ: Nº 03.480.940/0001-13

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1409, Vila Carneiro, São Lourenço – MG

Objeto Proposto: Transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, oriundos de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Lourenço-MG, com destinação exclusiva para a **Centro Educacional Infantil Nossa Senhora da Saúde – Pequeno Mundo**, via Termo de Colaboração com o Município de São Lourenço, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.2.8.2.08.244.015.2.0726 Fonte: 1500 Recurso via FMAS.

Período: 18 meses (de 13 de maio de 2024 até 13 de novembro de 2026), podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Nº 14/2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal